



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 202

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 128 de 27 de junho de 1.974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 6.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
  - 6.2 - Bem Estar Social
    - Divisão de Assistência Social
    - DESPESAS CORRENTES
    - Transferências Correntes
    - Subvenções Sociais
    - 294-Subvenção à Sociedade São Vicente de Paula.....R\$30.000,00
- 3.0.0.0-83  
3.2.0.0-83  
3.2.1.0-83

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 9.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
    - Divisão de Obras e Edificações
    - DESPESAS DE CAPITAL
    - Investimentos
- 4.0.0.0-02  
4.1.0.0-02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

4.1.1.0-02

Obras Públicas

439-Construção do Paço

Municipal.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

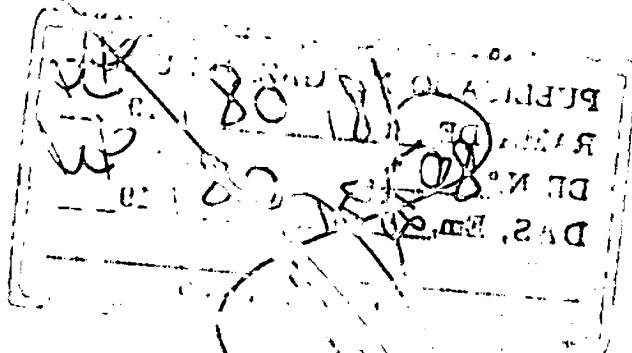
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de julho de  
1.974.

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Fls. 2

ESTADO DO PARANÁ

4.1.1.0-02

Obras Públicas  
432-Constação de Preço

Municipal ..... R\$ 30.000,00

MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de Julho de 1974.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na

*[Handwritten Signature]*  
HENIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
DIRETORA DO DEPT. DE FINANÇAS  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU-	
RAMA DE	18/08/1974
DE N.º	807
DAS, Em,	23/08/1974
FONCCIONARIO	